

Taquaritinga, 23 de abril de 2024.

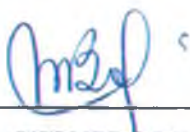
Excelentíssimo Senhor

Luciano Azevedo

Digníssimo Prefeito Municipal em exercício de Taquaritinga/SP

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA E CÂNDIDO RODRIGUES, Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.711.954/0001-63, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1392, Centro, Taquaritinga, por sua representante legal e Diretora Presidente, abaixo assinada, autorizada legalmente a representar os servidores públicos municipais de Taquaritinga, vem, à presença Vossa Excelência, requerer seja editado projeto de lei complementar para modificar a redação do **artigo 2º da Lei Municipal nº 3.206 de 24/10/2001**, cuja a redação foi dada pela Lei Complementar nº 4.876 de 26/06/2023, **a fim de excluir das deduções salariais o Imposto de Renda para o cálculo da margem consignável.**

Aproveitamos a oportunidade e renovamos protestos de elevada estima e consideração.



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE TAQUARITINGA E CÂNDIDO RODRIGUES**